



# Prefeitura Municipal de Guará

Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 - Centro - 14580-000 - Guará - SP

Fone: (16) 3831-9800

[www.guara.sp.gov.br](http://www.guara.sp.gov.br)

fls. 001

## **PROJETO DE LEI Nº 033, DE 28 DE ABRIL DE 2025.**

*Autoriza o Poder Executivo a realizar crédito suplementar de dotação orçamentária por anulação de ficha.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARÁ**, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

### **A P R O V A :**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a realizar crédito suplementar de dotação orçamentária por anulação de ficha.

**Art. 2º** A autorização referente ao crédito suplementar terá sua cobertura através da anulação de ficha de despesa para dotação orçamentária, conforme necessidade de remanejamento de valores com a finalidade de usar o recurso disponível no Salário Educação para a quitação de serviços que serão executados em unidades de ensino.

**ANULAR – Ficha nº 233 – 02.06.08 – 12.361.0142.2021.0000 – Fonte 05 – Valor: R\$ 150.000,00;**

**REFORÇAR – Ficha nº 178 – 02.06.02 – 12.365.0160.2017.0000 – Fonte 05 – Valor: R\$ 150.000,00.**

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, 28 de abril de 2025.

**FILIFE FURTADO DA ROCHA**

Prefeito Municipal em exercício